Excelentíssimo senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DRENAGEM DA ÁGUA DA CHUVA E A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO, NO BAIRRO RESIDÊNCIAL MONTE CRISTRO, ONDE VEM CAUSANDOE TRANSTORNO A MORADORES NAQUELA LOCALIDADE.







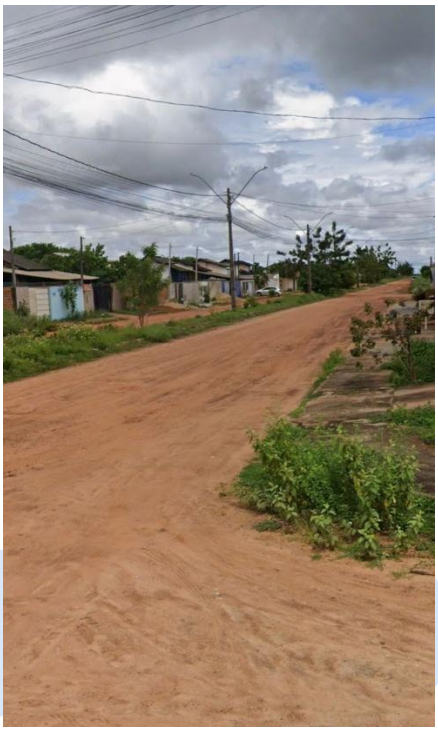

JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

A presente solicitação para execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica justifica-se pela necessidade de melhoria das condições de infraestrutura urbana da via em questão, atualmente caracterizada por solo exposto, acúmulo de lama no período chuvoso e excesso de poeira no período seco.

A ausência de sistema adequado de drenagem pluvial tem ocasionado o escoamento superficial desordenado das águas das chuvas, provocando erosões, formação de valas, buracos e comprometimento da trafegabilidade, dificultando o acesso de moradores, veículos particulares, transporte escolar, ambulâncias e coleta de lixo.

A implantação de sistema de drenagem eficiente é fundamental para garantir o correto direcionamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos, danos estruturais à via e prejuízos aos imóveis adjacentes.

A pavimentação asfáltica, por sua vez, proporcionará:

- Melhor mobilidade urbana e segurança viária;
- Redução de custos com manutenção constante da via;
- Valorização imobiliária da região;
- Melhoria da qualidade de vida da população;

- Redução de problemas respiratórios causados por poeira;
- Maior durabilidade da infraestrutura urbana.

Dessa forma, os serviços de drenagem e pavimentação asfáltica são essenciais para promover infraestrutura adequada, segurança, acessibilidade e desenvolvimento urbano sustentável da localidade.

Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2026.

ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253

Assinado de forma digital por ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253
Dados: 2026.02.27 14:16:09 -04'00'

ROBERTO FRANCO
Vereador